

13-07-2006.

E.M. nº 009/2006/CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Conselho Nacional de Segurança Nacional e Nutricional – CONSEA, órgão imediato de assessoramento do Presidente da República, iniciou, no ano de 2005, um processo de discussão do Orçamento Geral da União, buscando identificar os programas e ações relativos à Segurança Alimentar e Nutricional e suas respectivas dotações orçamentárias, além de elaborar propostas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

Tendo em vista o prazo estipulado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão relativo à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2007, o CONSEA encaminha a Vossa Excelência uma série de propostas que considera serem prioritárias na definição do Orçamento do próximo exercício. O Quadro 1 apresenta uma síntese dessas propostas, organizadas por temas e com indicação dos órgãos responsáveis pelas respectivas ações.

Em seguida, Senhor Presidente, são apresentadas as propostas segundo os eixos que estruturam a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com indicação dos programas e ações no PPA e das justificativas para as necessidades de ampliação dos recursos ou de reversão de reduções na dotação orçamentária. O Anexo 1 deste documento apresenta um quadro sintetizando todas as propostas, organizadas por Ministério.

Quadro 1 – Síntese das propostas do CONSEA para o OGU 2007

Tema	Órgãos	Propostas p/ OGU 2007 (R\$)
Alimentação Escolar	FNDE	1.800.000.000,00
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	MDS, MDA	700.000.000,00
Assentamentos da Reforma Agrária (implantação, recuperação, consolidação, assistência técnica)	Incra	460.000.000,00
Assistência Técnica e Extensão Rural	MDA	300.000.000,00
Cisternas	MDS	98.000.000,00
Água para produção no semi-árido	MDS, MDA	81.989.200,00
Geração de trabalho e renda / Economia Solidária	MTE, MI	47.220.000,00
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	MS	33.600.000,00
Demarcação de Terras Quilombolas	Incra	13.000.000,00
SAN dos Povos Indígenas (Carteira Indígena)	MDS	10.000.000,00
Apoio a comunidades tradicionais - extrativistas	MMA	8.090.000,00
Proambiente - remuneração por serviços ambientais	MMA	4.300.000,00
Educação Alimentar	MDS, MS	Ampliação das dotações
Outras ações para comunidades quilombolas: cultura, etnodesenvolvimento e atenção à saúde	FCPalmares, SEPPIR, MS	Ampliação das dotações

1. Ações Relacionadas à Produção e ao Abastecimento

1.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): ampliação dos recursos para as Ações 2798 – Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e 2802 – Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar, que fazem parte do Programa 1049 – Acesso à Alimentação, do MDS. O PAA é considerado prioritário na área de segurança alimentar, uma vez que garante a comercialização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar. Para o fortalecimento do PAA, estima-se um orçamento de R\$ 464.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro milhões de reais) para 2007. O mesmo programa também é executado pelo MDA, através da Ação 2B81, com uma estimativa da ordem de R\$ 236.000.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões de reais) para 2007, o que garantirá a execução da nova modalidade de compra antecipada para a formação de estoques. No total, a proposta para 2007 para o PAA, com o objetivo de garantir o seu fortalecimento, é da ordem de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).

1.2 Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Programa 0351): solicita-se a ampliação dos recursos para a Ação 4260 – Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), executada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), para R\$ 300.000.00,00 (trezentos milhões de reais), o que permitirá avançar na estruturação da nova política de ATER.

1.3 Ações relacionadas à Reforma Agrária e Regularização fundiária:

1.3.1 Reforma Agrária: segundo avaliação apresentada pelo Incra, a ampliação do quadro de servidores permite uma ampliação de 30% da capacidade de execução do órgão, o que permite assumir uma meta de assentamento, para 2007, de 140 mil famílias. Por outro lado, os avanços na implementação da reforma agrária aumentaram a demanda pelo acesso à terra, resultando numa

ampliação no número de famílias acampadas. Em função disso, será necessário incrementar os recursos para os Programas 0135 – Assentamentos Sustentáveis para a Reforma Agrária e 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária, da ordem de 30% em relação aos valores de 2006, perfazendo o montante de R\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais).

1.3.2 Regularização Fundiária de Comunidades Quilombolas: propõe-se a ampliação dos recursos para a Ação 1642 – Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos, considerada fundamental para garantir a segurança alimentar e a auto-sustentabilidade dessas comunidades. Os recursos necessários para 2007 seriam da ordem de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), o que permitiria a publicação de 83 relatórios e a titulação de 39 comunidades.

1.4 Ações relacionadas ao Agroextrativismo e Preservação da Biodiversidade

1.4.1 Proambiente: aporte de recursos da ordem de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) para expandir a Ação 1C12 – Implantação de Pólos do Proambiente, que faz parte do Programa 1270 – Proambiente, executado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

1.4.2 Programa Comunidades Tradicionais (1145): observou-se que foram realizados cortes significativos no Programa, executado pelo MMA, entre 2004 e 2006, mesmo passando este a ser considerado prioritário pelo Governo e ter adquirido abrangência nacional. A proposta para 2007 é retomar a dotação de 2004, no valor de R\$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais) para a Ação 0778 – Apoio às Organizações Extrativistas da Amazônia; e, para a Ação 6060 – Capacitação da Comunidade Tradicionais, manter o valor de 2006, ou seja, R\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa reais), no que se refere aos recursos executados pelo MMA.

1.5 Segurança alimentar no semi-árido: o grande desafio é ampliar o apoio do Governo Federal às iniciativas de desenvolvimento sustentável nessa região, com base na convivência com as condições do semi-árido. Para tanto, o CONSEA recomenda fortalecer as ações que fomentem o acesso à água, tanto para o consumo humano (cisternas) quanto para a produção. Propõe-se que a Ação 11V1 – Construção de Cisternas para o Armazenamento de Água tenha sua dotação orçamentária ampliada para R\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), ampliando a meta de construção de cisternas, com base na capacidade instalada do Programa 1 Milhão de Cisternas – PIMC. Quanto à água para produção, foram identificadas duas ações que atuariam no incremento das tecnologias para a produção agrícola e pequenas criações: a Ação 0566 - Apoio a Projetos de Inovação Tecnológica da Agricultura Familiar no Semi-Árido, executada pelo MDA, com a proposta de se retomar os valores de 2005, no montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); e a Ação 001X - Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Sócioeconômicas das famílias, executada pelo MDS, com proposta de incremento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em relação aos valores de 2006, para investimento em tecnologias de uso difuso da água para produção.

2. Ações relacionadas ao Acesso aos Alimentos

2.1 Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas: propõe-se o aporte de recursos para a nova Ação 0B63 – Apoio a Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas (Carteira Indígena), que faz parte do Programa 1049 – Acesso à Alimentação, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A criação do projeto Carteira Indígena, em 2004, teve

por base demandas históricas dos povos indígenas por políticas de apoio e fomento às suas atividades produtivas. Seu objetivo é apoiar e promover ações de segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável em comunidades indígenas de todo o país, apoiando projetos que tenham como eixo a ampliação, melhoramento e implementação de práticas sustentáveis para produção, beneficiamento e comercialização de alimentos. Para viabilizar e consolidar a ação, seria necessária uma dotação orçamentária de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

2.2 Segurança Alimentar e Nutricional das Populações Negras: propõe-se, conforme consta do Anexo, que sejam mantidas para 2007 as dotações orçamentárias da Ação 6621 – Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombos, no âmbito da Fundação Cultural Palmares; que se retome o valor de 2005 para a Ação 8215 – Atenção à Saúde da Populações Quilombolas; e que sejam ampliados os recursos para o Programa Brasil Quilombola.

2.2 Geração de emprego e renda: uma das principais preocupações do CONSEA, tendo sido inclusive tema da última Reunião Plenária (07 de julho de 2006), é como fortalecer iniciativas de ações estruturantes associados ao Programa Bolsa Família, na perspectiva de promover a emancipação das famílias em situação vulnerável. Neste sentido, propõe-se o fortalecimento do Programa 1133 – Economia Solidária em Desenvolvimento, executado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mediante a alocação de recursos da ordem de R\$ 32.900.000,00 (trinta e dois milhões e novecentos mil reais) para a quatro ações listadas no Anexo 1. Nesta mesma linha, propõe-se um incremento de recursos na Ação 4831 - Capacitação de Técnicos Multiplicadores e Empreendedores, no Ministério da Integração Nacional (MI), que faz parte do Programa 8009 – Organização Produtiva de Comunidades Pobres (PRODUZIR), perfazendo um total de R\$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil reais). Outro destaque é a Ação 0863 - Apoio para Organização e Desenvolvimento de Cooperativas atuantes com Resíduos Sólidos, executada pelo MTE, para a qual se propõe para 2007 dotação da ordem de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

3. Ações de Saúde e Nutrição

3.1 Implantação do SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional: propõe-se o repasse financeiro aos estados e municípios para a efetiva implantação desse Sistema, destinado ao diagnóstico descritivo e analítico da situação alimentar e nutricional da população brasileira, sob a coordenação do Ministério da Saúde. O SISVAN é considerado pelo CONSEA como um instrumento estratégico para o desenvolvimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. Estudos no âmbito do Ministério da Saúde, apontam que seriam necessários R\$ 248.500.000,00/ano (duzentos e quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais/ano), a serem transferidos a estados e municípios, segundo critérios e regulamentos vigentes no SUS. O CONSEA propõe que este montante seja alcançado de forma gradual. Assim, em 2007, seriam necessários no OGU recursos da ordem de R\$ 33.600.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos mil reais), destinados aos 26 estados, ao Distrito Federal e aos municípios acima de 100 mil habitantes. Em 2008, o incremento seria da ordem de R\$ 25.040.000,00 (vinte e cinco milhões e quarenta mil reais), com a inclusão dos municípios com população entre 50 e 100 mil habitantes. Em 2009, a meta seria incluir os municípios entre 20 e 50 mil habitantes, o que necessitaria de um incremento de recursos

da ordem de R\$ 51.300.000,00 (cinquenta e um milhões e trezentos mil reais). Em 2010, seriam atingidos todos os municípios brasileiros e o incremento financeiro seria de R\$ 138.845.000,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

3.2 Educação Alimentar e Nutricional: constatou-se a necessidade de maiores investimentos nessa área, desenvolvida em âmbito interministerial (em especial, MDS e MS) com atenção especial às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

3.3 Alimentação Escolar: outra demanda prioritária do CONSEA refere-se à continuidade da expansão do Programa Nacional de Alimentação Escolar executado pelo FNDE. A proposta é que o repasse se estenda para toda a Educação Básica, assim como para a Educação de Jovens e Adultos. Para tanto, será necessário um aporte de recursos, para 2007, da ordem de R\$ 1.800.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais).

Finalmente, para que os esforços de elaboração do CONSEA tenham maior efetividade, entendo ser necessário manifestação de Vossa Excelência para que essas propostas sejam consideradas por ocasião da fixação e divulgação dos limites financeiros dos órgãos; e, na etapa subsequente, para que cada órgão leve em conta a prioridade do Governo Federal de erradicação da fome e da miséria e de promoção da segurança alimentar e nutricional.

Assim, Senhor Presidente, ao apresentar este conjunto de proposições, considero que o CONSEA cumpre seu papel de pronunciar-se sobre programas e ações prioritárias no âmbito do Plano Plurianual (PPA), na perspectiva de estruturar e consolidar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Respeitosamente,

FRANCISCO MENEZES

Presidente do CONSEA